LEI Nº 1.607

APROVA CONVÊNIO COM O CODEURB.

Art. 1º Fica aprovado o convênio celebrado pela Prefeitura Municipal com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do estado de Minas Gerais – CODEURB - pelo qual a entidade financia reparos na cobertura do prédio do Centro Social Urbano de Interlagos.

Art. 2º Com os recursos do Convênio, fica autorizada a abertura do seguinte crédito especial:

15.81.4871.010-4110.70 - Reforma do prédio do Centro Social Urbano de Interlagos...Cr$-70.000,00

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de agosto de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei EM-28/80
Publicação: Jornal Participação - Nº 59 De 16/09/1980